



Processo: 441/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 4/2023

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação por unanimidade dos vereadores presentes com as Emendas supressiva e modificativa propostas pela COFINOR, em discussão e votação única na 05ª Sessão Extraordinária de 14 de julho de 2023, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Emenda Supressiva nº 001/2023 da COFINOR aprovada, **suprimindo o artigo 10 do Projeto;**

Emenda Modificativa nº 001/2023 da COFINOR aprovada, passando a ter a seguinte redação: "**Art. 11.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2023."

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
João Bechara Netto	AUS
José de Oliveira Lima	SIM
Júlio César F. de Magalhães	AUS
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	AUS
Paulo Sérgio de T. Costa (Presidente)	****
Renildo N. Peçanha	SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Rodrigo Silva Machado
Diretor de Controle Interno/Ouvidor

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Diretor de Controle Interno/Ouvidor



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.